



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*Recebido  
17/07/2020*

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SHAB/2018**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO BUEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Bueiro, Travessa 1, Travessa 2 e Travessa 3 no Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 067/PMCSA-SHAB/2018, Concorrência n.º 007/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 053/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 01 de julho de 2020, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 075/PMCSA-SHAB/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 10 (dez) meses, iniciando a contagem a partir da data da Ordem de Serviço n.º 003/18, datada de 06 de dezembro de 2018, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com **termo final para o dia 31 de dezembro de 2020**, no valor inicial de **RS1.659.440,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** e atual de **RS 2.059.285,73 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim – Superintendente de Habitação, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

*Handwritten signatures and initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 053/2020**, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a **adequação de planilha qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houve modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Superintendência de Habitação <i>Maíre Karine Gomes de Almeida</i>	<b>CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LEONOR</b> <i>Jackson José da Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Manoel</i> MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO CPF (MF): 142320824-87	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Maíre</i> Maíre Jermomela A. de Medeiros CPF (MF): 106.538.084-45

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatórios nº 067/PMCSA-S.HAB/2018**, **Concorrência nº 0007/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.671.887/0001-38, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, nº 423, Sala 101 – B, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total**: R\$ 2.059.285,73, **Vigência nº** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de julho de 2020.

**MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM**  
Superintendente de Habitação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**F602D4AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>